



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 537/2024

Processo Administrativo nº 28.504/2024

Lote 1

Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BEIJA-FLOR LTDA
CNPJ: 08.229.107/0003-80
Valor: R\$ 60.321,28 (sessenta mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

Lote 2

Contratado: POSTOS NATIVUS LTDA – MATRIZ - TEUTÔNIA
CNPJ: 04.971.874/0001-47
Valor: R\$ 3.701,16 (três mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos)

Lote 3

Contratado: POSTOS NATIVUS LTDA – FILIAL 03 - WESTFÁLIA
CNPJ: 04.971.874/0004-90
Valor: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Lote 4

Contratado: POSTOS NATIVUS LTDA – FILIAL 04 - WESTFÁLIA
CNPJ: 04.971.874/0005-70
Valor: R\$ 3.887,83 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Valor total: R\$ 77.654,27 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** de forma **PARCIAL** a **Dispensa nº 537/2024**, objetivando a contratação emergencial de empresa para aquisição de combustível de forma emergencial, visando o abastecimento da frota municipal para atendimento das situações emergenciais enfrentadas em virtude das fortes chuvas, enxurradas, e deslizamentos, que colocaram o Município em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto Municipal nº 2.260/2024, alterado pelo nº 2.267/2024.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas;

A escolha da contratada foi devidamente justificada em documento anexo ao processo, conforme requisito da Justificativa do Preço Proposto e Razão da Escolha do Fornecedor Contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante